



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1514 ,
de 03/09/2014

Processo: 70.343

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.584

Autoria: **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

Ementa: Concede ao **Ten. PM JOÃO APARECIDO DE MORAES** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

Wllanpedr
Diretoria Legislativa
05/09/2014



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.584

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Maranhão</i> Diretora 02/07/2014</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias - - - 7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parcecer CJ nº 692</p>		<p>QUORUM:</p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Maranhão</i> Diretora Legislativa 10/07/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>Jun.</i> Presidente 10/07/2014</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>Jun.</i> Relator 10/07/2014 620</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 4590/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 02/JUL/2014 10:39 070343

Apresentado.
Encaminhe-se as comissões indicadas:

Presidente
15/07/14

APROVADO

Presidente
02/09/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.584
(Márcio Petencostes de Sousa)

Concede ao **Ten. PM JOÃO APARECIDO DE MORAES** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Ten. PM JOÃO APARECIDO DE MORAES** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.07.2014


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Márcio Cabeleireiro



(PDL nº. 1.584 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

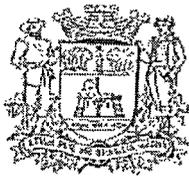
A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Ten. PM JOÃO APARECIDO DE MORAES - Cidadão Jundiaense

Nasceu em São José do Rio Pardo-SP. Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 1984, encerrando sua carreira como Tenente PM no 49.º BPM/I Jundiaí. Participou de eventos voltados à melhoria da qualidade de vida da população, como o PROERD, Campanha de Agasalhos e palestras educacionais. Em 1979, começou trabalho voluntário com a campanha intitulada Natal Completo, arrecadando e distribuindo brinquedos para crianças e adolescentes nas creches e entidades da cidade. Em parceria com o Senac e Fiesp, foi propulsor do Projeto Gama (Garotos do Amanhã), que oferecia vários cursos e atividades e que atendeu cerca de 1,2 mil crianças e adolescentes. Recebeu a Medalha "Coronel Paul Balagny", por ocasião do centenário da Missão Militar Francesa.

Por isso, buscamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
'Márcio Cabeleireiro'



Tenente PM JOÃO APARECIDO DE MORAES

Nasceu em 25 de maio de 1958, na cidade de São José do Rio Pardo/SP, casado com Maria da Glória do Monte Carmello Pereira da Silva Moraes, nascida em 08 de outubro de 1958, na cidade de São Paulo/SP.

Prestou concurso público para ingressar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em 1984, encerrando sua carreira militar como Tenente PM no 49º BPM/I Jundiaí.

Ao longo de seus 30 (trinta) anos de serviços prestados à comunidade, o Tenente Moraes sempre se destacou como um líder responsável e dedicado aos seus comandantes e comandados, prezando sempre pela união, respeito, honestidade e bem-estar de todos.

Ele também participou de eventos voltados à melhoria da qualidade de vida da população, como o PROERD, Campanha de Agasalhos e palestras educacionais.

Em 1979, começou trabalho voluntário com a campanha intitulada Natal Completo, arrecadando e distribuindo brinquedos para crianças e adolescentes nas creches e entidades da cidade de Jundiaí.

Realiza esse trabalho há 33 anos e conta com ajuda de empresários e pessoas voluntárias. Em 2013, arrecadou 4 mil brinquedos e os distribuiu em diversos bairros da cidade de Jundiaí, como Morada das Vinhas, Parque Centenário, Parque dos Ingas, Vila Padre Renato, Nova República, Fepasa e áreas rurais, além de algumas entidades e a Creche Mãe Meimei.

Em parceria com o Senac e Fiesp, foi propulsor do Projeto Gama (Garotos do Amanhã), que oferecia para o bairro Morada das Vinhas vários cursos, como: Artesanatos, Teatros, Confeitaria, Padaria, Eletricista, Espanhol, Informática, além das escolinhas de esportes, Karatê e Futebol. Esse projeto atendeu cerca de 1,2 mil crianças e adolescentes.

Em 20 de abril de 2007, recebeu a menção honrosa pelo trabalho eficiente e voluntário realizado em favor da comunidade. Recebeu a Medalha "Coronel Paul Balagny", por ocasião do centenário da Missão Militar Francesa, destinada a homenagear personalidades que tenham se destacado por relevante contribuição à sociedade.

São inúmeros os trabalhos e projetos realizados pelo Tenente Moraes, como é popularmente e carinhosamente conhecido. Seu trabalho como Militar o sensibilizou a se dedicar para levar não só alegrias, mas também dar oportunidade de um futuro melhor para as crianças e adolescentes.

Contatos:

Endereço: Rua Manuel José da Silva, 3495, Bairro Rio Acima – Jundiaí/SP

Telefone: 4535-7010 – 7010-8623 (Nextel)



Aos cuidados da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Jundiaí,

**Referente ao Projeto de Decreto Legislativo – Código do Documento: P1309573690/4590
– Concessão de Título Honorífico de Cidadão Jundiaense.**

Tenente PM João Aparecido de Moraes.

Biografia:

Tenente João Aparecido de Moraes, nasceu em 25 de maio de 1958, na cidade de São José do Rio Pardo/SP, casado com Maria da Glória do Monte Carmello Pereira da Silva Moraes, nascida em 08 de outubro de 1958, na cidade de São Paulo/SP.

Prestou concurso público para ingressar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em 1984, encerrando sua carreira militar como Tenente PM no 49º BPM/I Jundiaí.

Ao longo de seus 30 (trinta) anos de serviços prestados à comunidade, o Tenente Moraes sempre se destacou como um líder responsável e dedicado aos seus comandantes e comandados, prezando sempre pela união, respeito, honestidade e bem-estar de todos.

Ele também participou de eventos voltados à melhoria da qualidade de vida da população, como o PROERD, Campanha de Agasalhos e palestras educacionais.

Em 1979, começou trabalho voluntário com a campanha intitulada Natal Completo, arrecadando e distribuindo brinquedos para crianças e adolescentes nas creches e entidades da cidade de Jundiaí.

Realiza esse trabalho há 33 anos e conta com ajuda de empresários e pessoas voluntárias. Em 2013, arrecadou 4 mil brinquedos e os distribuiu em diversos bairros da cidade de Jundiaí, como Morada das Vinhas, Parque Centenário, Parque dos Ingas, Vila Padre Renato, Nova República, Fepasa e áreas rurais, além de algumas entidades e a Creche Mãe Meimei.

Em parceria com o Senac e Fiesp, foi propulsor do Projeto Gama (Garotos do Amanhã), que oferecia para o bairro Morada das Vinhas vários cursos, como: Artesanatos, Teatros, Confeitaria, Padaria, Eletricista, Espanhol, Informática, além das escolinhas de esportes, Karatê e Futebol. Esse projeto atendeu cerca de 1,2 mil crianças e adolescentes.

Em 20 de abril de 2007, recebeu a menção honrosa pelo trabalho eficiente e voluntário realizado em favor da comunidade. Recebeu a Medalha “Coronel Paul Balagny”, por ocasião



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 07

R

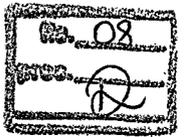
Gabinete do Vereador Márcio Cabeleireiro

do centenário da Missão Militar Francesa, destinada a homenagear personalidades que tenham se destacado por relevante contribuição à sociedade.

São inúmeros os trabalhos e projetos realizados pelo Tenente Moraes, como é popularmente e carinhosamente conhecido. Seu trabalho como Militar o sensibilizou a se dedicar para levar não só alegrias, mas também dar oportunidade de um futuro melhor para as crianças e adolescentes.

MÁRCIO RETENCOSTES DE SOUSA
Vereador

Jundiaí, 01 de julho de 2014.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 592

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.584

PROCESSO N° 70.343

De autoria do Vereador **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Ten. PM JOÃO APARECIDO DE MORAIS** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/07.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

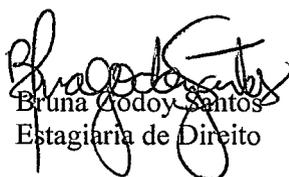
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

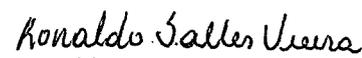
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 3 de julho de 2014.


Bruna Godoy Santos
Estagiária de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.343

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.584, do Vereador **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, que concede ao **Ten. PM JOÃO APARECIDO DE MORAES** o título de Cidadão Jundiáense.

PARECER Nº 620

A Lei Orgânica de Jundiá - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Ten. PM João Aparecido de Moraes o título de Cidadão Jundiáense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
15/07/14

Sala das Comissões, 11.07.2014.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO DE RADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

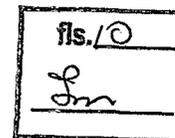
AUSENTE

PAULO SERGIO MARTINS

bgs



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Processo 70.343

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.514, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

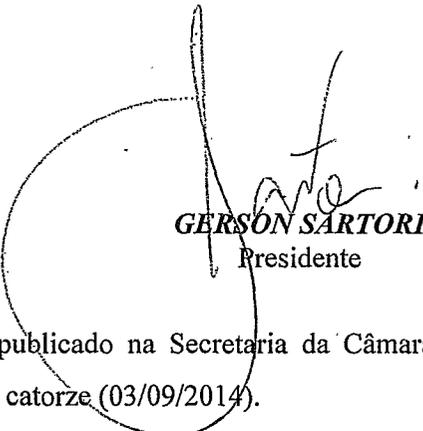
Concede ao **Ten. PM JOÃO APARECIDO DE MORAES** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Ten. PM JOÃO APARECIDO DE MORAES** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).



GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

/cm

